

PROJETO DE LEI N.º 4.776, DE 2005
(do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA
(do Sr. Nilson Pinto)

Dê-se ao inciso VI do art. 12 do presente Projeto a seguinte redação:

“Art. 12.

.....

VI – as políticas nacionais de ordenamento territorial de recursos hídricos e de desenvolvimento regional e o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE nacionais e estaduais;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa aprimorar o texto de modo a que se considerem os esforços estaduais na implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico.

Sala das Sessões, de março de 2005

Deputado **NILSON PINTO**